

6 - Curso de adaptação para aquaviários - Módulo específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)

6.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

6.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

6.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Mecatrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
 - Tecnólogo em Construção Naval; e
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.

c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

6.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

6.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

6.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A

II - Relações Interpessoais.....11 H/A

III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A

IV - Saúde e Segurança no Trabalho.....19 H/A

V - Controle e Prevenção de Avarias.....14 H/A

VI - Higiene e Primeiros Socorros.....21 H/A

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A

VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

I - Legislação Marítima 24 H/A

II - Marinharia e Arte Naval31 H/A

III - Arquitetura Naval.....15 H/A

IV - Estabilidade.....18 H/A

V - Gestão Ambiental22 H/A

VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares.....45 H/A

VII - Sistemas de Propulsão50 H/A

VIII - Prática Operacional a Bordo 288 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 333

H/A

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

6.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.